COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 352/2011

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ODIOSVALDO VIGAS

EMENTA: "Altera dispositivos da lei nº 1.543/63, que institui o DIA DO SAMBA, manda preservar as características da música popular e dá outras providências".

PARECER

O projeto de lei nº352/2011 de autoria do vereador Odiosvaldo Vigas trata da atualização da Lei nº1. 543/63, que institui o "Dia do Samba", em 2013 completará 50 anos de sua publicação. O "Dia do samba" se incorporou definitivamente ao calendário de festas da cidade de Salvador. Além de se constituir em um espaço de encontro da velha e da nova geração de sambistas da Bahia. Ao propor atualizar a lei demonstra a preocupação do nobre edil em preservar esse patrimônio cultural brasileiro.

Assim, declaro o parecer favorável a sua aprovação, em tempo que ressalto a necessidade de uma nova adequação face ao que preceitua a Lei nº 8.376 de 20 de dezembro de 2012 que modificou a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2013.

Sílvio Humberto

Relator

- Acompanharam o Parecer os Vereadores(as) Ana Rita Tavares, Hilton Coelho e Vado Malassombrado.